

LEI N.º 1534

(05 DE DEZEMBRO DE 1.983.)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passam a denominar-se, respectivamente ,
RUA ANTONIO CESTAROLLI e RUA VITÓRIO OLÍMPIO, as Ruas Alemanha -
Occidental e Alemanha Oriental, localizadas no loteamento Nova -
Caieiras, oficializadas através do Decreto nº 1792/80.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e
Administrativos.